



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 21.472/2022.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do senhor **Fábio Roberto da Silva Acioli Lins**, fato ocorrido em 31 de março de 2022.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos familiares e amigos no endereço funcional: Rua Jose Ferreira de Lima, 127 – Jardim Veneza, João Pessoa/PB – 58084102.

Plenário “José Mariz”, em 04 de abril de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

## JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do senhor **Fábio Roberto da Silva Acioli Lins**.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 04 de abril de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual